



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 53/PROGRAD/UFFS/2024 – SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS PARA O PIBID
ANEXO II – PLANILHA DE AVALIAÇÃO**

**EIXO 1: AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE – Formação de Professores
- PESO 6 -**

Item da Experiência Docente – Formação de Professores/as	Pontuação por Objeto	Quantidade	Pontuação obtida no Item
Coordenação de projetos e programas de formação de professores/as no âmbito federal, estadual ou municipal	0,1 a cada projeto		
Coordenação de curso de licenciatura (como titular)	0,1 a cada ano		
Gestão pedagógica na Educação Básica (diretor/a, vice-diretor/a ou coordenador/a pedagógico/a em escola da Educação Básica)	0,2 a cada ano		
Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura	0,2 a cada ano		
Docência em curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores/as da Educação Básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização)	0,1 a cada ano		
Docência em curso de mestrado profissional para professores/as da Educação Básica	0,1 a cada ano		
Docência na Educação Básica (função docente)	0,2 a cada ano		
Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos.			Valor Total
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,6 para obter o Valor Peso - Avaliação 1.			Valor Peso

*Pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

**Tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

***A Planilha precisa ser devidamente pontuada pelo/a candidato/a, que deverá anexar, no Formulário de Inscrição, os comprovantes, em um arquivo único e na ordem de pontuação discriminada neste documento, conforme explicitado no item 6.2, inciso II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EIXO 2: PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA
- PESO 4 -

Item do Currículo Lattes considerado	Pontuação por Objeto	Quantidade (por produto)	Pontuação obtida no Item
Publicação de Artigos Científicos Qualis A1 - Capes	0,5 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis A2 - Capes	0,4 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis A3- Capes	0,3 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis A4 - Capes	0,2 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B1 - Capes	0,1 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B2 - Capes	0,05 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B3 - Capes	0,04 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis B4 - Capes	0,03 por artigo		
Publicação de Artigos Científicos Qualis C - Capes	0,02 por artigo		
Publicação de Livro com Conselho Editorial e ISBN	0,5 por livro		
Organização de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,2 por livro		
Publicação de Capítulos de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,2 por capítulo		
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos	0,1 por trabalho		
Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa e Extensão	0,1 por atividade		
Participação como ouvinte (ou atuação similar) em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas.	0,05 por participação		
Cursos Técnicos, de Extensão ou de Aperfeiçoamento realizados (cursos com 40 horas ou mais)	0,07 por curso		
Atuação na coordenação de Projetos de	0,2 por projeto		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFFS. Validados somente projetos com mais de um ano de duração.			
Participação em Projetos de Ensino, pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFFS. Validados somente projetos com mais de um ano de duração.	0,1 por projeto		
Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão.	0,2 por evento		
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,2 por material		
Cartas, mapas ou similares	0,1 por material		
Desenvolvimento de software/aplicativo	0,2 por produto		
Projeto de consultoria educacional	0,1 por produto		
Outra produção técnica (especificar)	0,1 por produção		
Atividades Assistenciais de qualquer natureza, na forma da lei do voluntariado	0,1 por atividade		
Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos.	Valor Total		
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,4 para obter o Valor Peso Avaliação 2.			Valor Peso

*Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

**Serão validadas somente as produções nas respectivas áreas de atuação dos candidatos.

*** A pontuação do item considerado publicação, somente será válida a partir de 1º de janeiro de 2019.

**** A Planilha precisa ser devidamente pontuada pelo/a candidato/a, que deverá anexar, no Formulário de Inscrição, os comprovantes, em um arquivo único e na ordem de pontuação discriminada neste documento, conforme explicitado no item 6.2, inciso II

NOTA FINAL	PESO AVALIAÇÃO 1 +	PESO AVALIAÇÃO 2 =	
-------------------	---------------------------	---------------------------	--